PORTARIA DIR Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- Considerando requerimento de acadêmico(a);
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Penal IV	
Professor:	Prof. Esp. José Roberto Bekmann de Oliveira	
Aulas / Atividades 50% Presencial 50% EaD	26/10/2026 EaD 30/10/2026 Presencial 02/11/2026 EaD 06/11/2026 Presencial 09/11/2026 EaD 13/11/2026 Presencial 16/11/2026 EaD 19/11/2026 Presencial 23/11/2026 EaD 27/11/2026 Presencial	30/11/2026 EaD 04/12/2026 Presencial 07/12/2026 EaD 11/12/2026 Presencial 14/12/2026 EaD 18/12/2026 Presencial 21/12/2026 EaD 23/12/2026 Presencial 24/12/2026 EaD 28/12/2026 Presencial As aulas Presenciais acontecerão na Unidade III, às 19h15.

Além dos encontros previstos no cronograma, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir, de forma autônoma, as possíveis atividades de cada unidade de aprendizagem disponibilizadas no AVA no período de 26/10 a 28/12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 23 de outubro de 2026.

Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA